DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Segunda-Feira, 15 de Agosto de 2022 - Edição nº 222

SUMÁRIO

- 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO ADESÃO Nº 001/2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 0DAEE6A15C-23C2F0B56A-ED45146505-7E30F907A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO ADESÃO N.º 001/2021, DE 20 DE SETEMBRO 2021.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO ADESÃO N.º 001/2021 *REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2021 CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS*, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA E O BANCO BRADESCO SA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 41, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Vieira, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **BANCO BRADESCO SA**, situada à Cidade de Deus, s/n.º, Bairro Vila Yara no Município de Osasco - SP, inscrita no CNPJ 60.746.948/0001-12, neste ato representada pelo Senhor Jorge Luis Cardouzo, Gerente Poder Público, casado, brasileiro, com endereço comercial na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara – Osasco/SP portador do RG nº 56.472.134 - SSP/SP e CPF n° 481.633.769-53 – jorge.cardouzo@bradesco.com.br, (11) 3684.8066 e pela Senhora Eliete Maria Martins de Souza, Analista Suporte Comercial Pleno, casada, brasileira, com endereço comercial na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara – Osasco/SP portadora do RG nº 221.204.854 - SSP/SP e CPF n° 294.021.648-71 – eliete.souza@bradesco.com.br, (11) 3684-3175, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2021.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO ADESÃO N.º 001/2021, CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2021, Objeto Contratação de Empresa na prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências e conveniadas, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, vigência de 20.09.2021 a 20.09.2022, será prorrogado pelo período 12 (seis) meses com vigência de 20.09.2022 a 20.09.2023, conforme Cláusula Décima Sexta do referido contrato, com base na Lei 8.666/93 art. 57 § 1º, incisos I, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
O Presente Termo Aditivo reajusta os valores da Cláusula Décima Quinta pelo índice IGP-M acumulado dos últimos 12 meses, conforme Cláusula Décima Sexta Parágrafo Único, perfazendo os seguintes valores:
R$ 2,21 (dois reais vinte e um centavos) por documento recebido em correspondentes bancários.
R$ 2,21 (dois reais vinte e um centavos) por documento recebido através de Internet.
R$ 2,21 (dois reais vinte e um centavos) por documento recebido em auto-atendimento.
R$ 2,21 (dois reais vinte e um centavos) por documento recebido em débito automático.

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 12 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
Aline Costa Aguiar Vieira
Prefeita

BANCO BRADESCO SA
Jorge Luis Cardouzo
Contratada

BANCO BRADESCO SA
Eliete Maria Martins de Souza
Contratada

Testemunha:

_____
CPF:

Testemunha:

_____
CPF: